PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.091, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00027620/2025-84-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, cadastro nº 10078190, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 24/06/2025 à 27/06/2025, para o seu deslocamento a cidade de Recife/PE, objetivando acompanhamento técnico do Prefeito Municipal e Comitiva.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 318F6748


Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 24/06/2025, 12:12:43

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 318F6748